



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 001/2016 – CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE ITAÚNA-MG

O Secretário de Administração de Itaúna-MG, Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 02 do Edital Nº001/2016.

1- Retifica o item 3.1.3, e exclui a Alínea b.

Onde se lê:

3.1.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “**ITAÚNA – PNE**”, contendo:

a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III;

b) Comprovante de pagamento da inscrição;

Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.

Leia-se:

3.1.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna – Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro – Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item**, tendo em sua capa o título a que se refere – “**ITAÚNA – PNE**”, contendo:

a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III;

~~b) Comprovante de pagamento da inscrição; (EXCLUÍDO)~~

c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.

2- Retifica o item 4.2, e exclui a Alínea b.

Onde se lê:

4.2. O candidato (a) que se declarar negro (a) no ato da inscrição, somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “**ITAÚNA – COTA RACIAL**”, contendo:

a) Solicitação de enquadramento (declaração) para Vagas Reservadas para Cotas Raciais, Anexo VIII, devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório;

b) Comprovante de pagamento da inscrição;

Leia-se:

4.2. O candidato (a) que se declarar negro (a) no ato da inscrição, somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo facultado o protocolo presencial junto à**



Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna – Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro – Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, tendo em sua capa o título a que se refere – **“ITAÚNA – COTA RACIAL”**, contendo:

- a) Solicitação de enquadramento (declaração) para Vagas Reservadas para Cotas Raciais, Anexo VIII, devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório;
- b) ~~Comprovante de pagamento da inscrição; (EXCLUIDO)~~

3- Retifica o item 8.2.3

Onde se lê:

8.2.3. Enviar envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“ITAÚNA – ISENÇÃO”**, contendo:

- a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, Anexo IV, preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Leia-se:

8.2.3. Enviar envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna – Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro – Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item,** tendo em sua capa o título a que se refere – **“ITAÚNA – ISENÇÃO”**, contendo:

- a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, Anexo IV, preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4- Retifica o item 9.1.

Onde se lê:

9.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá proceder da seguinte forma:

- a) Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento de Condições Especiais para realização da Prova Objetiva, presente no Cronograma do Concurso, disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- b) Realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da mesma de acordo com o item 6;
- c) Enviar via SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, a solicitação na forma do **Anexo V, indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita.**

Leia-se:

9.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá proceder da seguinte forma:



a) Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento de Condições Especiais para realização da Prova Objetiva, presente no Cronograma do Concurso, disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.

b) Realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da mesma de acordo com o item 6;

c) Enviar via SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna – Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro – Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item**, a solicitação na forma do Anexo V, indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita.

5- Retifica o item 13.1.3.

Onde se lê:

13.1.3. O formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente preenchido e assinado, e os “**Documentos**” que foram informados, no formulário, deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, indicando como referência no envelope “**ITAÚNA – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados.

Leia-se:

13.1.3. O formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente preenchido e assinado, e os “**Documentos**” que foram informados, no formulário, deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna – Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro – Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item**, indicando como referência no envelope “**ITAÚNA – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados.

6- Retifica o item 16.3.

Onde se lê:

16.3. Para interposição de recursos o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá acessar os endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br imprimir e preencher formulário próprio disponibilizado para recurso (ANEXO VII), e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “**ITAÚNA-MG – RECURSO**”, consoante Cronograma disponibilizado no endereço eletrônico mencionado.

Leia-se:

16.3. Para interposição de recursos o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá acessar os endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br imprimir e preencher formulário próprio disponibilizado para recurso (ANEXO VII), e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna – Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro – Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora**



mencionado neste item, tendo em sua capa o título a que se refere – **“ITAÚNA-MG – RECURSO”**, consoante Cronograma disponibilizado no endereço eletrônico mencionado.

ESTA RETIFICAÇÃO FOI ENCAMINHADA PARA SER PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO XX – DE 04/06/2016.

Itaúna-MG, 03 de junho de 2016.

Renato Corradi Bechelaine
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Itaúna-MG